

Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120 CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO <u>DIA TRINTA E UM</u> DIAS DE MARÇO DE <u>DOIS MIL E DEZESSEIS.</u>

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e dezesseis, às dezoito e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados do PEIU -SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPÍCIFICO - SPE, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal A TRIBUNA de 29/03/2016, representados por este sindicato, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de pauta do Acordo Coletivo de Trabalho, Data Base 2016, a ser apresentada a PEIU - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPÍCIFICO - SPE: O Presidente saúda os presentes e faz uma análise da conjuntura política e econômica que estamos atravessando. Em seguida expõe aos presentes a intenção da Empresa em relação às negociações, conforme explicitado por ela em reunião. Então, franquia a palavra aos presentes para debates e apresentação de itens da pauta. Após discussões, os presentes deliberaram pela seguinte pauta: 1) Reposição Salarial pelo INPC ou IPCA; 2) Reajuste do Ticket Alimentação pelo INPC/IPCA; 3) Manutenção do Empréstimo de Férias; 4) Renovação das demais Cláusulas. 2 - Autorização para Entidade Sindical ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de fracasso nas negociações: O Presidente submete a apreciação dos presentes que autorizam conforme proposto. 3 - Plano de Luta: Os presentes decidiram tratar este ponto em uma próxima assembléia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia. Eu, Marcelo Roberto Brandão Junior, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Ernani Pereira Pinto

Presidente

Marcelo Roberto Brandão Junior

Diretor Administrativo